

Ata sucinta da Quinta reunião ordinária do 1º (primeiro) período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira Pernambuco, em 30 de março de (2022). Reuniram-se ordinariamente às 09hrs (nove horas) no Plenário José Moraes Sobrinho em sua sede Casa Vereadora Neuman Maria Rafael de Mélo, sob a expecipicional presidência do vereador José Juarez Ferreira da Silva, Djalma da Silva Veras Filho 1º Secretário, convocado para assumir a 2º secretaria o vereador José Dorneles de Vasconcelos Alencar, e os demais vereadores, Argemiro de Moraes Silva, Gustavo Henrique Veras Castelo Branco, Deorlanda Maria da Silva Carvalho, Josias Pereira de Carvalho. Segue o presidente Juarez com seus cumprimentos de estilo, na ausência do presidente eu passo a presidir a sessão e o vereador Djalminha para assumir a primeira secretaria e o vereador Dorneles para a segunda secretaria. Em seguida foi feita a leitura da Pauta da Quinta Reunião Ordinária do Primeiro (1º) período legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira/PE em 30 de Março de 2022. PEQUENO EXPEDIENTE Abertura da sessão Leitura e votação da ata anterior Leitura das correspondências recebidas Palavra franqueada aos vereadores Não há inscrito para uso da palavra GRANDE EXPEDIENTE Palavra franqueada aos Vereadores. ORDEM DO DIA. Apresentação e votação do projeto de lei do Executivo de Nº008/2022, que altera a lei nº 244/2018 e dá outras providências. Ingazeira, sala das sessões 28 de Março de 2022, assinada pelo vereador presidente Genivaldo de Sousa Silva. Segue o presidente Juarez, coloca a Ata da reunião

anterior em votação que foi aprovada por todos os vereadores presentes. Vamos dar continuidade, vamos para a ORDEM DO DIA Apresentação e votação do projeto de lei do Executivo de Nº008/2022, que altera a lei nº 244/2018 e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº. 008/2022 Altera a Lei Municipal nº 244/2018 e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA - PE, no uso das atribuições legais, submete à apreciação e à deliberação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei: Art. 1º - O Anexo III e o Anexo IV da Lei Municipal nº 244/2018 passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros do disposto no Art. 1º a partir de 01 de janeiro de 2022. Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2022. LUCIANO TORRES MARTINS Prefeito. Segue o presidente Juarez, passar para a dispensa de Pareceres, pela Comissão de Finanças e orçamentos, presidente Gustavo Henrique Veras Castelo Branco, senhor vereador a mesa solicita a dispensa do parecer deste projeto de Lei. Faz suas colocações o vereador Gustavo, dispensa de parecer concedida para o projeto de lei. Presidente da Comissão de Educação, saúde e assistência social, vereador José Dorneles de Vasconcelos Alencar, dispensado o parecer. Comissão de legislação e Redação Final presidente Francisco Santana da Silva Neto, faz uso da palavra, com seus cumprimentos de estilo, a minha comissão não vai dispensar o parecer, pois não recebi o projeto até o momento não foi encaminhado para mim, de acordo com o artigo cento e vinte e três teríamos que analisar o projeto para

dar o parecer seja escrito ou pela mesa, queria solicitar dos presidentes de comissão consulte os seus membros, pois a comissão é decidida pelo presidente da comissão e os dois membros e faço parte das duas comissões e não fui consultado se estaria ou não dispensado o parecer essa é a minha posição sobre a dispensa do parecer. Segue o presidente Juarez, para ficar mais claro o plenário é deliberativo, vou colocar a dispensa de pareceres para deliberar, os senhores são livres nas suas palavras e votos para decidirem qual destino será tomado, em relação a dispensa de parecer eu vou colocar em votação. Como vota o vereador Djalminha, aprovo. Vereador Gustavo, aprovo. Vereadora Deorlanda, aprovo. Vereador Francisco, encaminha seu voto, não aprovo, pois não estou dando dispensa do parecer quero que fique registrado em Ata, não estou dando dispensa de parecer da comissão que se refere a minha presidência que é a de Legislação, Justiça e Redação Final, segundo nosso regimento Interno a comissão mais importante da Casa para dar os pareceres para que sejam votados os projetos na mesa, então eu não aprovo a dispensa de pareceres, por mim teria que ter o parecer desta comissão. Vereador Josias, com seus cumprimentos, também não aprovo, pois não tenho conhecimento, não foi colocado em pauta em quarenta e oito horas como deveria, estou em desacordo. Vereador Argemiro, aprovo. Vereador Dorneles, aprovo. Presidente Juarez, aprovado por cinco votos a dois, o vereador que se sentir prejudicado pode procurar a justiça nos tramites legais, aprovado a dispensa de pareceres, vou colocar o projeto em votação. Como vota o vereador Djalminha, aprovo.

Vereador Gustavo, aprovo. Vereadora Deorlanda, aprovo. Vereador Francisco, encaminha seu voto, queria deixar claro que tinha feito uma proposta para que esse projeto fosse discutido durante a semana e fosse votado na próxima semana, pois queria muito dialogar com os professores, como dizem a maioria sempre vence, eu não aprovo esse momento o projeto que está sendo votado hoje, sou a favor projeto pois conheço, sei do esforço que foi feito para chegar a esse montante que esta sendo colocado nessa tabela, sou testemunha disso, acompanhei, estive com ele varias vezes, com a secretaria do município do esforço dela também mais minha opinião seria dialogar com o Sindicato dos professores para que juntos possamos chegar num consenso e dar o aumento que é cabido ao professor e todas as classe, por esse motivo senhor presidente não aprovo nesse momento o projeto. Vereador Josias encaminha seu voto, vou na linha de raciocínio de meu colega Chico, também não aprovo, pois tem uma reunião combinada dia quatro de abril, mais foi passado sobre as condições da categoria eu não aprovo. Vereador Argemiro, aprovo. Vereador Dorneles, aprovo. Projeto de lei do Executivo de N°008/2022, que altera a lei n° 244/2018 e dá outras providências, aprovado por cinco votos a dois. Faz suas colocações o presidente Juarez, quero fazer um esclarecimento a todos presentes que o projeto de lei está alterando o anexo, não trata de aumento de professor, esta alterando a lei 244/2018, não sei o que os senhores entenderam, cada um é livre nas suas palavras e votos conforme artigo vinte e nove da constituição federal, aprovado

a alteração dos anexos da lei 244/2018. Então como não há nada a tratar declaro encerrada a sessão. Como ninguém mais se pronunciou eu Ana Rosa Pinheiro Diniz (secretária executiva) lavrei e digitei a presente ata que vai ser assinada por mim e os vereadores José Juarez Ferreira da Silva, Presidente, Djalma da Silva Veras Filho, 1º secretário, José José Dorneles de Vasconcelos Alencar 2º secretário.

PRESIDENTE _____
1º SECRETÁRIO: _____
2º SECRETÁRIO: _____
CAMARA DE VEREADORES DE INGAZEIRA-PE
VOTAÇÃO PLENÁRIA
ÚNICA VOTAÇÃO EM 06/04/22
 APROVADO REJEITADO
Por 6 X 0